



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC Nº 241 DE 31 DE MARÇO DE 2025

“Designa Membros para compor a Comissão Organizadora da Semana de Enfermagem do Coren-SC - Edição 2025. Revogar a Portaria Coren-SC nº 935/2024.”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira-Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 073/2021, e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022, e;

Considerando a realização da Semana de Enfermagem do Coren-SC- Edição 2025;

Considerando a necessidade de nomear membros para compor a Comissão que organizará a logística e organização das atividades alusivas à Semana de Enfermagem do Coren-SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os membros listados abaixo, sob a coordenação do primeiro, para compor a referida Comissão:

1. Ana Cristina Oliveira da Silva Hoffmann - Conselheira
2. Silvana Alves Benedet Ofugi Rodrigues- Conselheira
3. Claudia Crespi Garcia - Chefe de Gabinete
4. Marlete Barbosa Borges- Superintendente
5. Rodrigo Moizés da Silva – Assessor de Comunicação
6. Teresa Cristina Gaio da Silva- Coordenadora do Dpto de Fiscalização
7. Helen Bruggemann Bunn Schmitt- Colaboradora Membro da CEC
8. Loriel Vieira dos Santos- Colaborador Membro da CEC
9. Karla Rodrigues Barzan- Enf. Fiscal

Art. 2º Revogar a Portaria Coren-SC nº 935/2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e é válida até 30/06/2025.

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Florianópolis/SC, 31 de março de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC nº 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC nº 60.207-ENF
Primeira-Secretária